



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br                      camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA N° 30/2020

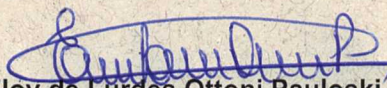
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2020, a Sra. Ilma Alves dos Santos, matrícula 1784, portadora de RG n° 5.810.959-2 e inscrita no CPF sob n° 956.507.849-49, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, nomeada pela Portaria n° 24/2019, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de agosto de 2020.

  
Eloy de Lúrdes Ottoni Pauloski  
Presidente





## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### Termo de Aditivo n. 19 CONTRATO 189/2017

Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 189/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consentimento, o seguinte Termo Aditivo nº 19, para o contrato nº 189/2017, referente à licitação 43/2016, na modalidade Pregão, para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e manutenção do perímetro urbano. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o prazo de vigência e execução já aditivado sob nº 18, qual o prazo de vencimento é 15/08/2020, fica aditivado por 2 (dois) meses, encerrando-se em 15/10/2020, em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** os valores e quantidades renovam-se para o período prorrogado, totalizando 56.808,89 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 11 de agosto de 2020.

Originalmente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Originalmente assinado

JL Jardinagem e Conservação  
de Rodovias Ltda. - EPP

DADOS RELEVANTES POR MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios em destinado a alimentação escolar, em atendimento a Secretaria de Educação. Abertura das propostas às 13:30 horas, do dia 24 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). Pitanga, 11 de agosto de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE PITANGA SEDU/PARANACIDADE - PAM

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020.

O MUNICÍPIO de PITANGA, torna público que às 09:00 horas do dia 24/08/2020, na Prefeitura Municipal de Pitanga, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Veículo tipo PICK UP	02	110.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcio Adalberto Becher, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3646-1122 - E-mail [pitangallicita@gmail.com](mailto:pitangallicita@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), das 08:30 às 17 horas.

Pitanga, 11 de agosto de 2020.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3648-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 30/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de agosto de 2020, a Sra. Ilma Alves dos Santos, matrícula 1784, portadora de RG nº 5.810.959-2 e inscrita no CPF sob nº 956.507.849-49, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, nomeada pela Portaria nº 24/2019, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de agosto de 2020.

Eloy de Lúrdes Ottoni Pauloski  
Presidente



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

#### ASSEMBLEIA GERAL

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava - Pinhão - Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no art. 7 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, pelo (a) secretário (a) municipal de saúde munido de procuração com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de agosto de 2020 às 15hs em primeira chamada, e às 15:15hs em segunda e última chamada, por videoconferência (link será enviado no grupo de Whats app). A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Município de Pinhão solicita seu desligamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP,

II - III - Assuntos Gerais

Guarapuava, 11 de agosto de 2020.

Cesar Augusto Carillo Silvestri Filho  
Presidente do CISGAP



## CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã - Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

### PORTARIA Nº 27/2020

**SÚMULA:** Revoga a Portaria nº 28/2019 e nomeia a nova Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve **NOMEAR:**

**Art. 1º** - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

**NATASHA MAYARA VIEIRA**, CPF: 058.776.239-07 - Presidente;  
**JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, CPF: 123.446.609-09 - Membro;  
**TALITA DE CÁSSIA BALSANELLI**, CPF: 809.548.479-20 - Membro;

**Art. 2º** - As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito da entidade, abrangendo todo o acervo patrimonial.

**Art. 3º** - Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 28/2019.

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: [cisvaipora@hotmail.com](mailto:cisvaipora@hotmail.com)

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8D42-6523-71E2-9D72.



## CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã - Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de agosto de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: [cisvaipora@hotmail.com](mailto:cisvaipora@hotmail.com)

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8D42-6523-71E2-9D72.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D42-6523-71E2-9D72> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D42-6523-71E2-9D72



### Hash do Documento

1489BB83D402C0A869F3692F16D2C36AD837C8FA93756A16BDD1E8AB48018AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2020 é(ão) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39  
em 11/08/2020 15:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 224/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382-2019 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: 229.010,63 (duzentos e vinte e nove mil e dez reais e sessenta e três centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.004.3.90.30.00.00 - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
02.001.04.122.0201.2.004.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.131.0201.2.005.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.004.04.121.0201.2.008.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.005.04.123.0201.2.009.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.009.03.062.0201.2.013.3.90.30.00.00 - 6 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.002.04.122.0201.2.015.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0201.2.021.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.04.123.0201.2.023.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.003.12.361.0601.2.035.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.301.0601.2.043.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.301.0601.2.043.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.301.0601.2.048.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.301.0601.2.048.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.10.302.0601.2.045.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.003.10.304.0601.2.053.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.27.813.1001.2.090.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.08.122.1101.2.059.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.003.08.243.1103.2.061.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.243.1101.2.114.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.060.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.066.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.067.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.067.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.067.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.244.1101.2.069.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.003.22.880.1601.2.102.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.16.452.1501.2.083.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.002.16.542.1401.2.078.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.002.26.782.1501.2.075.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
17.004.20.608.1701.2.097.3.90.11.00.00 - 1000 - ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
17.004.20.608.1701.2.097.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

MODALIDADE: Pregão, nº. 52/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ